
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas e sete minutos do vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Décio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos e Sra. Regina Célia Dias, Gerente de Análise e Operações Financeiras. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, o Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Analista Técnico de Investimentos, o Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Coordenador Jurídico, o Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio e Logística, o Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Licitações e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência.

MESA: Presidiu a sessão o Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes. **ORDEM DO DIA:** Assuntos

Deliberativos: **1)** Minutas do Termo de Referência e Nota Técnica do processo de contratação dos serviços de custódia e controladoria de Títulos e Valores Mobiliários; **1.1)** Definição da taxa limite de remuneração dos serviços de custódia e controladoria. **INSTALAÇÃO:** O Presidente instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê.

DELIBERAÇÕES: **Item 1)** O Sr. Décio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou as minutas do Termo de Referência e Nota Técnica relativa ao processo de contratação dos serviços de custódia e controladoria. **1.1)** O Sr. Décio Magno Andrade Stochiero, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou proposta para definição da taxa limite de remuneração relativa ao processo de contratação dos serviços de custódia e controladoria. **RECOMENDAÇÃO Nº 13:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 57 do Regimento Interno da Fundação,

recomendou a adoção da taxa limite de 0,027% (vinte e sete milésimos por cento) ao ano para remuneração dos serviços de custódia e controladoria dos Investimentos da Funpresp-Exe, taxa essa definida pela soma simples das taxas de remuneração dos Fundos de Investimentos Exclusivos e da Carteira Própria, que serão apresentadas separadamente, em formulário próprio, pelos participantes no processo licitatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 28 DE MAIO DE 2015**

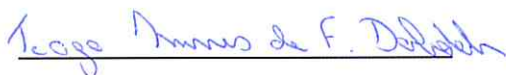
o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião, às 16h11min, à qual eu, Fabiani Rozeng Moraes, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



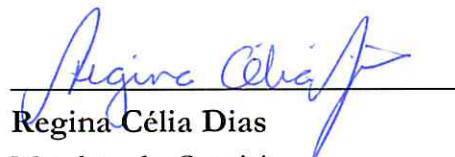
Ricardo Pena Pinheiro
Presidente



Décio Magno Andrade Stochiero
Membro do Comitê



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê



Regina Célia Dias
Membro do Comitê



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da reunião